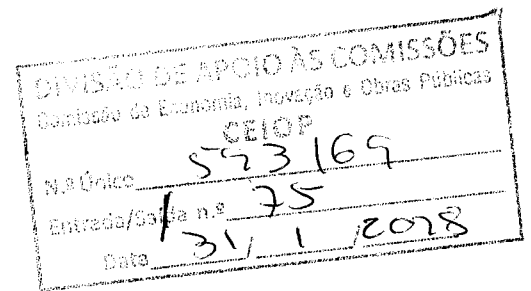


Conceição Martins

De: Comissão 6ª - CEIOP XIII
Assunto: FW: Petição 362/XIII/2ª - Audição Assembleia da República



De: Rui Martins [mailto:ruippmartins@gmail.com]
Enviada: sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 10:08
Para: Comissão 6ª - CEIOP XIII <6CEIOP@ar.parlamento.pt>
Cc: Manuela Rodrigues <mrodrigues2@netcabo.pt>
Assunto: Re: Petição 362/XIII/2ª - Audição Assembleia da República

Bom Dia

A intervenção da peticionária Manuela Rodrigues (em CC) cujo conteúdo foi requerido pelos deputados presentes:

MANUELA RODRIGUES (enquadramento do problema, com comentários e colocação de 3 questões)

Estamos a falar do sistema **WAP Billing**. Pessoas associam a uma espécie de Paypass, só que há uma grande diferença: na Paypass o utilizador tem de fazer a sua inscrição no site e indicar os seus dados pessoais e o nº do seu cartão de crédito. Aqui estamos a lidar com um **sistema de subscrição no cartão do telemóvel das pessoas (sem conhecimento nem autorização das mesmas)**, clientes das 3 Operadoras. As pessoas recebem uma mensagem por telemóvel indicando um serviço subscrito e o nome da empresa que “o fornece”. **Só que esta mensagem é enviada como um dado adquirido. Os lesados não sabem explicar como aconteceu!**

Existem **3 entidades ligadas** neste processo de **WAP Billing** (mecanismo para utilizadores comprarem serviços online):

1 – GO4MOBILITY (o envio de uma mensagem é assim que tudo começa)

- Existe desde 2005.
- Está inscrita na Anacom desde 2009, como “serviços de valor acrescentado” e indicou como parceiros as 3 Operadoras de Telecomunicações (MEO, NOS, Vodafone).
- Detém o **CAE 62090** – “Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática” que é muito abrangente, pois permite fazer várias actividades: **deveria ter um CAE mais específico relacionado com WAP Billing que é o que faz**, embora o faça com a marca Mobibox. **Existe uma incompatibilidade de interesses neste CAE entre esta empresa e a sua marca.**

- Como existe um vazio legal funciona(m) à margem da lei. **Porquê o vazio legal se a empresa já está a “burlar” há pelo menos 9 anos (a contar só com a inscrição na Anacom)? De que é que o Parlamento está à espera para legislar?**

- cresceu 1300% em 5 anos, a **ganhar 5% sobre facturação** – duplicou facturação entre 2 anos.
- Apresenta um crescimento de dezenas de milhares de euros em pouco espaço de tempo.
- No site da empresa é referido que tudo começa com um SMS”, **em neu entender irreversível.**
- Diretor Rui Cordeiro diz estar a ser vítima de uma fraude. **De quem? Que medidas tomou?**

2 – MOBIBOX

- É a **“marca” da Go4mobility** que aplica o serviço de Wap Billing (wireless application protocol), mas que
 - **O seu site apresenta-a só como “entretenimento Mobile para Smartphones.**
 - Significa, portanto, que **cria produtos de entretenimento**, a exemplo das outras empresas cujos sites aparecem mencionados nas mensagens telefónicas escritas.
 - As empresas que criam produtos de entretenimento mencionadas **lucram 45% sobre a facturação.**
 - **Pode-se inferir que a Go4mobility arrecadará assim 50% do negócio.**
- Foram feitas queixas na ANACOM (regulador), Provedor Consumidor, DECO, ASAE já durante vários anos – nada puderam fazer, pois invocam **“vazio legal”**

3 – OPERADORAS DE TELECOMUNICAÇÕES

- A Go4mobility tem como parceiras as 3 operadoras portuguesas (MEO, NOS e Vodafone), bem como outras em vários países (info constante do site).
 - A facturação é assegurada pelas operadoras.
 - **Cada operadora ganha 50% sobre a facturação feita.**
 - O serviço representa um débito semanal de €4,00 em cada telemóvel.
 - **Os lesados**, apesar de reclamarem, **são obrigados a pagar** sob pena de “corte dos serviços constantes do Pacote acordado” com a operadora e que não tem nada a haver com este serviço de WAP Billing.
 - Só após várias queixas e insistências as operadoras **“aceitam cancelar o serviço WAP, mas cobrando ainda €1,00”** para o fazer.
 - Há cerca de 11,7 milhões de telemóveis (limitados) dos quais quase 7 milhões são smartphones (acesso livre a Internet e softwares). **Qual a urgência em regular** em cumprir recomendações ou ajudar os lesados.
- **APRITEL** – Associação dos Operadores Telemóveis diz que associados **“já têm mecanismos de protecção aos clientes”** e estão a desenvolver uma autorregulação
- **mas porque não apressar?**
- **ANACOM**, na pessoa do seu presidente, diz que já fez “recomendações às 3 Operadoras”, mas que não configuram “determinações”, ou seja elas podem continuar com a actividade. **Como ser regulador com poderes limitados?**
- **ASAE** – está a analisar documentação levantada na empresa Go4mobility e, **a haver multa por falta de informação e clarificação aos consumidores, está poderá ir aos €35.000,00.** Em meu entender o **“pseudo-crime” compensa: com lucros**

de milhões vale a pena pagar multas irrisórias e continuar com a actividade!

– **Presidente da Comissão ligada ao tema** afirmou na reportagem “Sexta às 9” da RTP1, de 19Jan18, que:

- É preciso “dar espaço à inovação” e “confiar na boa fé das empresas”! **Há vários anos e configurando Burla?** Numa época em que assistimos a **tantas infracções feitas por empresas** (não generalizando)
- A “Lei deverá estar alterada até final Fev.18”. **Já ontem era tarde! Estiveram à espera de quê?**
- Posso inferir que **nós, o Povo, ficámos estupefactos** com a calma e paciência temporal manifestada sobre a resolução de um problema que já existe há longos anos e já afetou milhares de portugueses!

Questão1 – Problema com vários anos merece a inércia do poder legislativo?

- É necessário, possível e urgente mudar a Lei.
- É imprescindível legislar criando novos CAEs para este tipo de actividade e que devem ser muito restritos e limitados, para não dar lugar a “incompatibilidade de interesses” entre quem cria os produtos e quem os cobra numa óptica de intermediário financeiro.
- É possível legislar pois estamos a lidar com sites assentes em programações informáticas e as empresas podem programar tudo o que quiserem, para o bem e para o mal...
- Lesados: povo consumidor descapitalizado (anos austeridade), sem info(literacia digital – **Segurança e Privacidade** na Net) e dependente do poder globalizante de multinacionais (medo de reclamar e sentindo desprotecção do poder político que elegeu).
- Existe aqui uma configuração de BURLA, pois qualquer empresa deve ter actuação assente em Princípios ligados à Ética. Aqui existe um atentado à “dignidade do Ser Humano” o que é considerado crime em termos de Direitos Humanos.
- Nova Lei deverá prever retroatividade – há mecanismos na programação para saber Quem, Quando e em Quanto as pessoas foram lesadas.

P2 – Quando é que as Multas irão dissuadir as “Burlas”?

- Asae irá multar a Go4mobility em 35 mil euros sobre lucros indevidos de dezenas de milhões!
- Esta noção de que o “crime compensa” já existe há muitos anos em Portugal, porque as multas são irrisórias, em especial para as grandes empresas.

P3 – Importa haver um trabalho multidisciplinar com área Educação? Sim.

- Era de muita Informação e pouco Conhecimento! Leva a dificuldade distinção entre o Importante do Acessório.
- Existe a ideia de que a Internet é um “bicho de 7 cabeças”. Não é verdade.
- A Internet é só um “veículo” ou seja um sistema global de redes de computadores interligadas entre si, que funcionam sob um conjunto próprio de protocolos IPs (internet protocol), para servir os usuários de todo o mundo”.

- Cada computador, tablet, smartphone ou outro meio de acesso à Net tem o seu IP (Internet Protocol), que permite, a quem de direito, controlar qualquer irregularidade a nível coletivo ou particular na Web.
- Literacia digital: não é só saber buscar info na Net. Info sobre certos conceitos tais como Segurança, Privacidade e Etiqueta na Net são fundamentais, não só para evitar este problema sobre o qual estamos a falar, mas também sobre muitos outros ligados com as Redes Sociais e que afetam as crianças e jovens.
- Destinatários: todas faixas etárias – os nativos digitais saberão funcionar bem com gadgets (equipamentos)? Não. E quantos idosos já foram enganados sem o saber?
- Meios de intervenção junto da população: escolas, TV, autarquias, etc.